PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ROCHA - MDB

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 097 / 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 27 / 07 / 20
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que nos são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, sejam manifestados **VOTOS DE FELICITAÇÕES** a todos os profissionais que trabalham com o cultivo de "produtos da terra", como frutas, hortaliças e vegetais, do município de Santarém, pela passagem do **DIA DO AGRICULTOR**, que ocorrerá no **dia 28 de julho**.

O **DIA DO AGRICULTOR** (28/07), foi criado através do **Decreto Lei nº 48.630, de 27 de julho de 1960**, em comemoração ao aniversário de 100 anos da fundação do Ministério da Agricultura.

O presidente Juscelino Kubitschek, em meados do século XX, foi quem assinou a lei, acreditando serem os agricultores os principais responsáveis pelo crescimento econômico do Brasil e pela produção de alguns dos bens essenciais para o sustento do país.

O trabalho com a agricultura surgiu durante a pré-história, quando alguns indivíduos perceberam que certos grãos poderiam ser enterrados para produzir novas plantas. Essa prática possibilitou o aumento na oferta de alimentos para as pessoas, e o cultivo dessas plantas continuou em contínuo crescimento.

O Agricultor, ao longo dos anos, vem construindo com qualidade uma agricultura forte, através de uma semeadura de dedicação e cuidado com o solo e com a vida. Sempre cultivando amor pelo que faz e orgulhando a todos pelo que produz, os agricultores do município de Santarém, merecem as nossas felicitações.

Que do inteiro teor desta **MOÇÃO** seja dado conhecimento ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTARÉM,**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ROCHA - MDB

SINDICATO RURAL DE SANTARÉM – SIRSAN e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM – APRUSAN.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em de julho de 20202.

ANTONIO ROCHA
Vereador MDB

Emi Aguiar - DEM
Maria José Maia